



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
Nº 07/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos de nível FIC e autoriza o encaminhamento ao CEPE para apreciação e aprovação.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos na reunião ordinária do dia 24 de maio de 2019, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Daniel Fernando Carossi resolve autorizar a tramitação dos PPCs dos cursos abaixo apresentados para apreciação e aprovação no CEPE:

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
1.	Plantas Mediciniais: cultivo, uso e manipulação.	Formação Continuada	Presencial	Resolução do Colegiado do Câmpus - 07/2019	48H	20	20	Vespertino
2.	Hortas Domésticas	Formação Continuada	Presencial	Resolução do Colegiado do Câmpus - 07/2019	36H	20	20	Vespertino

São Lourenço do Oeste, 24 de maio de 2019.

Daniel Fernando Carossi

Presidente do Colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste